



CPIPANDEMIA
01109/2021

SENADO FEDERAL

CPI DA PANDEMIA
(Criada pelos RQS nº 1371/2021 e RQS nº 1372/2021)

REQUERIMENTO Nº , DE 2021
(Dos Srs. Rogério Carvalho e Humberto Costa)

Senhor Presidente,

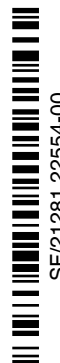
Com fundamento no artigo 58, § 3º, da Constituição Federal e no artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a Vossa Excelência a aprovação do presente requerimento para que sejam solicitados à Casa Civil da Presidência da República, em meio digital (organizando as informações conforme descrição dos itens abaixo), os seguintes documentos relacionados ao período em que o cargo de Ministro-chefe da Casa Civil foi ocupado pelo sr. Walter Souza Braga Netto:

1. cópia de *e-mails* e demais comunicações realizadas entre o Ministro-Chefe da Casa Civil Walter Souza Braga Netto (utilizando tanto caixa de e-mail em seu nome quanto de órgãos da instituição, inclusive relacionados ao Comitê de Crise para a Supervisão e Monitoramento dos Impactos da Covid-19, do qual era coordenador) e autoridades do Ministério da Saúde (abrangendo ministro da Saúde, secretários, diretores, chefes de gabinete, assessores, consultores e coordenadores);

2. cópia de *e-mails* e demais comunicações realizadas entre autoridades da Casa Civil da Presidência da República (secretários, diretores, chefes de gabinete, assessores, consultores e coordenadores) e autoridades do Ministério da Saúde (secretários, diretores, chefes de gabinete, assessores, consultores e coordenadores).

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito, batizada como CPI DA PANDEMIA, foi criada pelos Requerimentos 1371 e 1372, ambos de 2021, com a finalidade de *apurar, no prazo de 90 dias, as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil e, em especial, no agravamento da crise sanitária no Amazonas com a ausência de oxigênio para os pacientes internados; e as possíveis irregularidades em contratos, fraudes em licitações, superfaturamentos, desvio de recursos públicos, assinatura de contratos com empresas de fachada para prestação de serviços genéricos ou fictícios, entre outros ilícitos, se valendo para isso de*



SF/21281.22554-00



SENADO FEDERAL

recursos originados da União Federal, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, durante a vigência da calamidade originada pela Pandemia do Coronavírus "SARS-CoV-2", limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19, e excluindo as matérias de competência constitucional atribuídas aos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Conforme noticiado pela Revista Veja, há suspeitas de que “as ordens para privilegiar a Covaxin em detrimento de outros imunizantes envolviam o então chefe da Casa Civil, general Walter Braga Netto, atual ministro da Defesa”¹.

A matéria traz à luz acontecimentos graves aptos a confirmar o direcionamento do país ao caos no qual nos encontramos.

Ademais, ressalte-se que Braga Netto atuou como coordenador do Comitê de Crise para Supervisão e Monitoramento dos Impactos da Covid-19 — um “gabinete de crise” criado pelo governo para articular e monitorar as ações interministeriais de enfrentamento à pandemia.

A reação desproporcional do mencionado Ministro, em nota, às declarações firmes e ponderadas do Senador Omar Aziz, também lança grave suspeita de que há algo a ser investigado em maior profundidade.

Assim sendo, apresentamos o presente requerimento para o qual esperamos a aprovação dos nobres pares.

Sala da Comissão,

de 2021.

Senador ROGÉRIO CARVALHO

PT/SE

Senador HUMBERTO COSTA

PT/PE

¹ Conforme <https://veja.abril.com.br/politica/pessoas-por-compra-da-covaxin-vieram-do-planalto-dizem-informantes-a-cpi/>

